DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Editais	2
Edital de Convocação	2
Comunicados	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Extrato do Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2017

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP

LOCADOR: NELSON BIAZOTTO e IRIA APARECIDA MOMENTE BIAZOTTO

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, situado à Rua Ana Luiza da Conceição, nº 1559, Centro, Cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo.

DISPENSA Nº 04/17

PROCESSO Nº 925/17

DATA DA ASSINATURA: 04.02.2019

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/19

ADMINISTRATIVO Nº 7603/18

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/18

CONVITE Nº 19/18

OBJETO: Contratação de empresa especializada para interligação das redes de computadores entre o Paço Municipal de Mirandópolis e demais órgãos públicos do Município por meio de fibra óptica dedicada e via rádio, com fornecimento de link dedicado full duplex de acesso à internet, nos termos das empresas outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e com garantia de 100% (cem por cento) de velocidade (simetria download/upload).

Na publicação do Extrato do Contrato nº 02/19, de 31/01/2019, onde se lê, valor total: R$ 58.500,00; leia-se: R$ 58.200,00.

Os demais dados e informações permanecem inalterados.

Editais

Edital de Convocação

EDITAL DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2019

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

- Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02-2018, de 02 de dezembro de 2018, em conformidade com seu campo de atuação e funções:
- Educação Básica: Ensino Infantil e Fundamental
- Professor PEB II – Educação Física;
- Professor de Educação Básica I – Atendimento Educacional Especializado – PEB I – AEE
- Professor PEB II – Inglês;

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, quarta-feira, às 9h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1261, Centro.

a) Um período/PADI, no período da manhã, carga horária 25 horas semanais, no CEI Antônia Girotto Terenci, no período de 18 de fevereiro a 01 de maio de 2019. Em virtude de 90 dias de Licença Saúde da Prof.ª Kelly Aparecido Pressuto Souza, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019;

b) Uma Classe Pré II, período da manhã, campo de atuação Educação Básica/ Ensino Infantil, PEI, carga horária 25 horas semanais, na EMEI do Parque Infantil Savero Tramonte, no período de 18 de fevereiro a 06 de abril de 2019, em virtude de 60 dias de Licença Saúde da professora titular Alzira Aparecida Cazetto da Paz, a partir de 06/02/2019;

c) Uma Classe de Pré II, período da tarde, campo de atuação Educação Infantil, Professor PEI, carga horária 25 horas semanais, na EMEI do Parque Infantil Savero Tramonte, no período de 18 de fevereiro a 03 de abril de 2019, em virtude de 45 dias de licença prêmio, da professora titular Marinalva de Jesus Leão, a partir de 18/02/2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

d) Um período, Professor de Apoio PEI, campo de atuação Educação Infantil, período da manhã, carga horária 25 horas semanais, na EMEI do Parque Infantil "Savero Tramonte" e escolas vinculadas, no período de 18 de fevereiro a 20 de dezembro de 2019. Em virtude de aumento na demanda de alunos e ampliação de escolas. Período livre;

e) Um período, Professor de Apoio PEI, campo de atuação Educação Infantil, período da tarde, carga horária 25 horas semanais, na EMEI do Parque Infantil "Savero Tramonte" e escolas vinculadas, no período de 18 de fevereiro a 20 de dezembro de 2019. Em virtude de aumento na demanda de alunos e ampliação de escolas. Período livre;

f) Uma jornada de 24 horas, PEB II Educação Física (Expressão Corporal) período da manhã e tarde, no CEMPIS-Centro Educativo Municipal de Promoção e Interação Social "Prof.ª Maria Inês Chinaglia Oliveira", no período de 18 de fevereiro a 25 de abril de 2019. Em virtude da licença prêmio (90 dias) da professora titular Fernanda da Silva Duarte, a partir de 18/02/2019;

g) Uma jornada de 24 horas, PEB II Educação Física (Atividade Esportiva) período da manhã e tarde, no CEMPIS-Centro Educativo Municipal de Promoção e Interação Social "Prof.ª Maria Inês Chinaglia Oliveira", no período de 18 de fevereiro a 27 de março de 2019. Em virtude da licença prêmio (45 dias) da professora titular Vanessa Alves Fernandes da Silva a partir de 11/02/2019;

h) Uma jornada de 24 horas semanais, período manhã e tarde, Professor de Inglês PEB II, (sendo 14 de inglês e 05 de Leitura e Produção de Texto) no CEMPIS-Centro Educativo Municipal de Promoção e Interação Social "Prof.ª Maria Inês Chinaglia Oliveira", no período de 18 de fevereiro a 20 de dezembro de 2019. Em virtude de exoneração da professora titular Cassandra da Matta Machado Ferreira a partir de 11/02/2019;

i) Uma Classe Multisseriada 1º e 2º ano, período da manhã, campo de atuação Ensino Fundamental, PEB I, carga horária 30 horas semanais, na EMEF "Prof.ª Tomica Abe", no período de 18 de fevereiro a 15 de abril de 2019, em virtude de 90 dias de prorrogação de período de readaptação do professor titular Anderson Zoteli de Lima, a partir de 16/01/2019;

j) Uma Classe 4º ano N, (Língua Portuguesa e afins) período da manhã, campo de atuação Ensino Fundamental, PEB I, carga horária 30 horas semanais, na EMEF "Prof. Hélio Faria", no período de 18 de fevereiro a 26 de julho de 2019, em virtude de 180 dias de prorrogação de período de readaptação da professora titular Samararrilda Ferreira de Souza da Silva, a partir de 28/01/2019;

k) Uma classe AEE, período da manhã e tarde, Professor PEB I/AEE, Ensino Fundamental, 30 horas semanais, EMEF "Prof. Hélio Faria", no período de 18 de fevereiro a 20 de dezembro de 2019. Classe Livre;

l) Um período, Professor de Apoio PEBI, campo de atuação Ensino Fundamental, Professor Apoio PEB I, período da manhã carga horária 25 horas semanais, na EMEF "Prof.ª Ebe Aurora Fernandes Marcos", no período de 18 de fevereiro a 20 de dezembro de 2019, em virtude de aumento na demanda de alunos de inclusão. Período livre;

m) Um período, Professor de Apoio PEBI, campo de atuação Ensino Fundamental, Professor Apoio PEB I, período da tarde carga horária 25 horas semanais, na EMEF "Prof. Hélio Faria", no período de 18 de fevereiro a 20 de dezembro de 2019, em virtude de aumento na demanda de alunos de inclusão e a funcionária que auxiliava com estes alunos exonerou para assumir um novo concurso público. Período livre;

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

Mirandópolis, 11 de fevereiro de 2019.

Shizuko Miguita

Diretora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Comunicados

Despachos da Coordenadora Referentes ao Mês de Fevereiro de 2019.

Comunicado de deferimento da CANCELAMENTO de Licença de Funcionamento do estabelecimento e equipamento com CNAE de atividade 8630-5/04 Atividade Odontológica. Prot 69/19 MIRA, Data de protocolo: 05022019, com seus respectivos CEVs: 353010201-863-000117-1-1 e 353010201-863-000118-1-9. Razão Social: PEDRO JOSÉ OLIVEIRA CPF: 323143238-31. End.: Senador Rodolfo Miranda. Bairro: Centro. Mirandópolis – SP, Resp. Legal: Pedro José Oliveira CPF: 323.143.238-31. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 DE AGOSTO DE 2017.

Comunicado de deferimento de Licença de Funcionamento INICIAL do estabelecimento e equipamento com CNAE de atividade 8630-5/04 Atividade Odontológica. Prot 70/19- MIRA, Data de protocolo: 05/02/2019, com seus respectivos CEVs: 353010201863000427-1-4 E 353010201863000428-1-1. Razão Social: PEDRO JOSÉ OLIVEIRA CLINICA -CNPJ:32.190.706/0001-50 End.: Senador Rodolfo Miranda. Bairro: Centro. Mirandópolis – SP, Resp. Legal: Pedro José Oliveira CPF: 323.143.238-31. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 DE AGOSTO DE 2017.

Comunicado de deferimento de Licença INICIAL de Funcionamento do estabelecimento e equipamento com CNAE de atividade 8650-0/03- ATIVIDADES PSICOLOGIA E PSICANALISE-. Prot 76/09 MIRA, Data de protocolo: 05/02/2019, com seus respectivos CEVs: 353010201-865-000060-1-7- RAZAO SOCIAL : CRISTIANE DE FRIAS GIMENES – CNPJ: 26.991.311./0001-53, End.: GENTIL MOREIRA N 323, BAIRRO CENTRO. Mirandópolis – SP, Resp. Legal: CRISTIANE DE FRIAS GIMENES – CPF: 32367801851.A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 DE AGOSTO DE 2017.

Comunicado de deferimento RENOVAÇAO de Licença de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 8630-5/02 Atividade DE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇAO DE EXAMES COMPLEMENTARES -Data de protocolo: 18/01/2019, com seus respectivos CEVs: 353010201863-000415-1-3-Razão Social: CLINICA MEDICA EXAME LTDA – CNPJ: 29.656.911/0001-53 End.: GETULIO VARGAS N 394, BAIRRO CENTRO - Mirandópolis – SP, Resp. Legal: JANETE RIE KOBAYASHI BORGES- CPF: 85076597991.A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 DE AGOSTO DE 2017.

JOCIMARA VIANA ALVES

COORDENADORA VISA

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Extrato do Edital**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
Estado de São Paulo

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

A Prefeitura Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário – Lei Complementar nº 88/2014. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**

1.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público divulgadas, até sua homologação, no site www.consesp.com.br e na Prefeitura. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

1.3 - Os cargos, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD)), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Dentista	01	01	-	20H	R$ 4.074,71	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional no órgão de classe competente (CRO).
Diretor de EMEF	01	01	-	40H	R$ 4.447,96	Licenciatura plena em Pedagogia ou Pós Graduação na área de Educação, e, ter no mínimo 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério
Diretor de EMEI	01	01	-	40H	R$ 4.447,98	Licenciatura plena em pedagogia ou Pós Graduação na área de Educação, e, ter no mínimo 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério.
Medico Urbano	01	01	-	40H	R$ 14.931,87	Superior Completo e registro no CRM
Médico Veterinário	01	01	-	35H	R$ 4.402,50	Superior Completo e registro no CRMV
Professor de Apoio De Desenvolvimento Infantil	01	01	-	25H	R$ 1.782,68	Curso superior, licenciatura de graduação em pedagogia ou curso normal em nível médio ou superior.
Professor de Apoio Ensino Fundamental PEB1	01	01	-	30H	R$ 2.325,26	Curso superior, licenciatura de graduação em pedagogia ou curso normal em nível médio ou superior.
Professor de Educação Básica I	01	01	-	30H	R$ 2.598,02	Curso superior, licenciatura de graduação em pedagogia ou curso normal em nível médio ou superior.
Professor de Educação Básica I – Atendimento Educacional Especializado	01	01	-	30H	R$ 2.598,02	Licenciatura Plena em pedagogia com cursos de especialização, com no mínimo, 120 horas na área de educação especial.
Professor de Educação Infantil	01	01	-	25H	R$ 2.229,23	Curso superior, licenciatura de graduação em pedagogia ou curso normal em nível médio ou superior.
Atendente	01	01	-	40H	R$ 1.495,88	Ensino Médio Completo
Técnico de Informática	01	01	-	40H	R$ 1.709,35	Ensino Fundamental Completo e informática
Técnico em Enfermagem	01	01	-	40H	R$ 1.709,35	Ensino Médio Completo com Curso Específico e registro no COREN

Tesoureiro	01	01	-	35H	R$ 3.672,86	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Desenvolvimento Escolar	01	01	-	40H	R$ 1.433,33	Ensino Fundamental Completo
Borracheiro	01	01	-	40H	R$ 1.709,35	Ensino Fundamental Completo
Mecânico	01	01	-	40H	R$ 1.874,32	Ensino Fundamental Completo
Servente	01	01	-	40H	R$ 1.433,33	Ensino Fundamental Completo
Telefonista	01	01	-	30H	R$ 1.633,52	Ensino Fundamental Completo
Vigia	01	01	-	40H	R$ 1.495,88	Ensino Fundamental Completo

1.4 - Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

1.5 - As atribuições dos cargos são as constantes do anexo I do Edital na íntegra.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.

2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:

I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
III. estar quite com as obrigações eleitorais;
IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
VI. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.

2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de **13 de fevereiro a 06 de março de 2019 (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

a) acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
c) escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
d) na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
e) na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

2.2.1- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do cargo/função escolhido, conforme tabela abaixo:

Ensino Fundamental	R$ 60,00
Ensino Médio	R$ 80,00
Ensino Superior	R$ 100,00

2.2.2- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.3- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

2.2.4- Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrópole – CEP 17900-000 – Dracena - SP.

2.2.5- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.2.6- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

2.2.7- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.3 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.

2.3.1- Os candidatos poderão inscrever-se para mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada cargo desejado. Se eventualmente o candidato se inscrever para cargos cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição do cargo para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

2.4- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.

2.5 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.6 - O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para o acesso à internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o documento de identidade nos Postos do ACESSA SÃO PAULO.

LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Mirandópolis – SP na data provável de **14 de abril de 2019,** nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

HORÁRIOS

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas
Dentista
Diretor de EMEF
Diretor de EMEI
Medico Urbano
Médico Veterinário
Professor de Apoio de Desenvolvimento Infantil
Professor de Apoio Ensino Fundamental PEB1
Professor de Educação Básica I
Professor de Educação Básica I – Atendimento Educacional Especializado
Professor de Educação Infantil

Abertura dos portões – 13:15 horas
Fechamento dos portões – 13:45 horas
Início das Provas – 14:00 horas
Atendente
Auxiliar de Desenvolvimento Escolar
Borracheiro
Mecânico
Servente
Técnico de Informática
Técnico em Enfermagem
Telefonista
Tesoureiro
Vigia

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e no site www.consesp.com.br , onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mirandópolis – SP, 11 de fevereiro de 2019.

Regina Célia Mustafa Araújo
Prefeita